



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”

PORTARIA N.º1223/2018-GAB-PMA, de 12 de agosto de 2018.

Autoriza prorrogação de viagem a Agente Político para tratar de assuntos de interesses particulares, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá – PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o Senhor **Odimar Wanderley Salomão**, Prefeito Municipal de Afuá, a prorrogar sua viagem até Belém-PA, referente à **Portaria nº1219/2018-GAB-PMA**, de 01 de agosto de 2018, no período de 02/08/2018 a 12/08/2018, até o dia 14/08/2018 para tratar de assuntos de interesses pessoais, sem ônus para o município de Afuá-PA

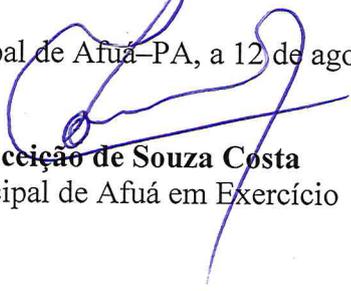
Art. 2.º Em face a prorrogação da viagem do Prefeito Municipal de Afuá no período constante no art. 1º desta Portaria continuará a assumir o cargo em substituição ao Prefeito titular, o Vice-Prefeito Sr. **Luis da Conceição de Souza Costa**, até que o Prefeito retorne ao Município de Afuá-PA.

Art. 3.º Face ao Vice-Prefeito continuar no cargo de Prefeito, continua no cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura em substituição ao titular o Sr. **Francisco da Conceição Gomes Pantoja**, até que o Prefeito retorne ao Município de Afuá-PA.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, a 12 de agosto de 2018.


Luis da Conceição de Souza Costa
Prefeito Municipal de Afuá em Exercício

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA DE
AFUÁ
EM 12/08/2018


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica – DRH
Portaria nº010/2017-GAB/PMA
CPF 934.975.202-68